CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA MARLI RIBEIRO

REQUERIMENTO N.º 6 /2018
VERSÃO: Implantar Coordenadoria da Mulher
AUTORIA: Vereadora Marli Ribeiro
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (✓) Aprovado
14/02/2018 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que seja viabilizado junto ao setor competente a implantação da Coordenadoria Especial da Mulher conforme lei municipal nº 2.112/96.

.

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 110
RECEBIDO EM 02.02.18
HORÁRIO 14:58
RESPONSÁVEL

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de Fevereiro de 2018.

VEREADORA MARLI RIBEIRO

Justificativa: A implantação da Coordenadoria Especial da Mulher é essencial para formular, coordenar e acompanhar políticas e diretrizes voltadas para a mulher, além de defender os direitos da mulher. A lei citada acima necessita ser colocada em prática para que tais funções sejam exercidas de fato.